



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

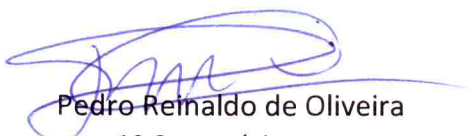
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias, remanescentes, a Servidora Nataly Klabunde da Silva, matrícula funcional nº 62-3, ocupante do cargo de Analista Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, para fruição durante o período de 11 a 20 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, em 05 de setembro de 2023.


Pedro Reinaldo de Oliveira
1º Secretário


Osmar Checchi
Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Paraná.
Edição n. 2853 em 08/09/23.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias, remanescentes, a Servidora Nataly Klabunde da Silva, matrícula funcional nº 62-3, ocupante do cargo de Analista Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, para fruição durante o período de 11 a 20 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, em 05 de setembro de 2023.

OSMAR CHECCHI
Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gezica Bertoldi
Código Identificador:98E230DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2023. Edição 2853
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>